



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0060, de 19 de janeiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Acórdão nº 2008/2006 – TCU – Plenário, publicado no DOU de 06.11.2006;

considerando a Orientação Normativa/SRH-MP nº 6, de 19.11.2007;

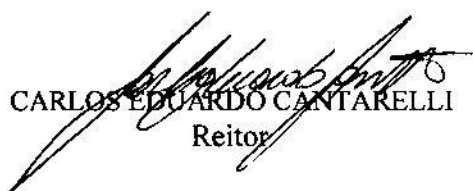
considerando o Ofício-Circular/SRH-MP nº 17, de 21.12.2007;

considerando o contido no Processo nº 23064.000452/93-15,

RESOLVE

modificar, na Portaria nº 32, de 20.01.1994, publicada no DOU de 27.01.1992, Seção 2, p. 528, a proporcionalidade da aposentadoria de JOSÉ CARLOS ZENI, matrícula Siape nº 392469, de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) para 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), a contar de 27.01.94, observado o prazo prescricional dos efeitos financeiros, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor

Publicado no DOU
Data 21/01/10
Seção 2
Folha 18